

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1 - DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do município de Orleans encontra-se atualmente instalado em imóvel alugado, adaptado para funcionamento como base operacional. No entanto, a edificação existente não atende de forma satisfatória às necessidades operacionais do serviço, apresentando limitações quanto à área disponível, à adequação dos ambientes e à localização, a qual não se mostra estratégica nem de fácil acesso para o atendimento ágil das ocorrências no território municipal.

Diante desse cenário, torna-se necessária a construção de uma nova base do SAMU, projetada especificamente para essa finalidade, em conformidade com os padrões técnicos e diretrizes estabelecidos pelo Ministério da Saúde, bem como implantada em local estratégico, que possibilite melhores condições de trabalho às equipes e maior eficiência no tempo de resposta às emergências.

2 - ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Saúde

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deve apresentar Atestado de capacidade técnica profissional e operacional em Execução de:

- Piso cerâmico e/ou porcelanato com no mínimo 70,00 (setenta) metros quadrados;
- Estrutura em concreto armado com no mínimo 100,00 (cem) metros quadrados;
- Cobertura ou cobertura metálica com no mínimo 100,00 (cem) metros quadrados;
- Rede hidrossanitária com no mínimo 100,00 (cem) metros quadrados;
- Instalações elétricas em baixa tensão com no mínimo 100,00 (cem) metros quadrados ou 20KW ou 20 KVA;
- Sistema separador de água e óleo com no mínimo 1 (uma) unidade
- Muro de contenção ou muro de arrimo de concreto armado com no mínimo 10,00 (vinte) metros quadrados.

Respeitar rigorosamente os projetos desenvolvidos pelo município, respeitando as normas técnicas vigentes.

A obra será realizada no terreno do município, no encontro da Rua Renato Afonso Campos e Avenida Beira Rio, bairro Bussulo no município de Orleans-SC. O prazo de execução será de 12 (doze) meses, conforme cronograma físico-financeiro.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentro das opções possíveis para atender a demanda do SAMU de Orleans de uma edificação padronizada, temos:

- • Locação de um imóvel;
- • Construção de uma edificação nova e planejada.

Atualmente, o SAMU do município de Orleans encontra-se instalado em imóvel alugado; contudo, a edificação não dispõe de todos os ambientes necessários para o pleno e adequado funcionamento do serviço. Por se tratar de um serviço especializado, que exige o atendimento a critérios específicos quanto às dimensões, disposição e funcionalidade dos ambientes, conforme normas técnicas vigentes, verifica-se a inviabilidade de locação de imóvel no município que possua localização estratégica e que atenda às demandas atuais e futuras do SAMU.

Diante das dificuldades relacionadas à locação de imóvel compatível, foram iniciados estudos para a construção de uma nova edificação destinada exclusivamente à instalação da base do SAMU. O município dispõe de terreno próprio, localizado em área estratégica, próximo a uma avenida de grande circulação, com acesso facilitado inclusive à rodovia estadual, o que favorece a agilidade no deslocamento das equipes de atendimento.

O terreno apresenta dimensões adequadas para a implantação de uma base padrão do SAMU, atendendo integralmente aos requisitos legais, normativos e operacionais necessários ao seu funcionamento, inclusive no que se refere às condições de acessibilidade para o atendimento presencial de usuários que necessitem de deslocamento para fins administrativos.

5 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Uma edificação térrea com 239,00 (duzentos e trinta e nove) metros quadrados, construída em concreto armado e fechamentos em alvenaria convencional, conforme projetos desenvolvidos pela própria administração. As quantidades detalhadas podem ser conferidas em planilha orçamentária e respectivo memorial de cálculo.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades dos serviços necessários para a completa execução do objeto foram obtidas a partir dos projetos de engenharia. Os detalhes podem ser conferidos no Memorial de Cálculo do Orçamento, onde cada item é descrito e contabilizado de forma individualizada.

7 - ESTIMATIVA DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação, conforme orçamento elaborado pela equipe de engenharia do município é de R\$ 916.644,42 (nove centos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Os valores foram levantados utilizando composições da Tabela SINAPI e cotações no Portal Nacional de Notas Fiscais

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de empresa especializada na execução de serviços de construção civil, compreendendo o fornecimento de materiais e a disponibilização de mão de obra qualificada para construção da nova sede do SAMU de Orleans.

Os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com os projetos, memoriais descritivos e demais especificações técnicas elaborados e fornecidos pelo Departamento de Planejamento do Município, mediante emissão de ordem de serviço.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Conforme a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 em subseção II, Art. 46, § 9º:

- Os regimes de execução a que se referem os incisos II, III, IV, V e VI do caput deste artigo serão licitados por preço global e adotarão sistemática de medição e pagamento associada à execução de etapas do cronograma físico-financeiro vinculadas ao cumprimento de metas de resultado, vedada a adoção de sistemática de remuneração orientada por preços unitários ou referenciada pela execução de quantidades de itens unitários.

Dito isto, as entregas deverão seguir rigorosamente o cronograma físico-financeiro a ser elaborado junto do orçamento, com os pagamentos sendo realizados em etapas mensais conforme o referido cronograma.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Este contrato é autônomo e não requer a realização de contratações correlatas ou interdependentes para a sua execução. O objeto principal será suficiente para atender todas as necessidades e finalidades estipuladas sem a dependência de outros contratos ou aquisições adicionais.

10.2. A Administração Pública garante que todas as obrigações e finalidades do presente contrato serão cumpridas, independentemente, de qualquer outro processo licitatório. Esta contratação foi planejada para assegurar sua plena efetividade sem a necessidade de suporte externo ou adicional.

10.3. Este contrato possui todas as especificações e garantias necessárias para a execução completa do objeto contratado, conforme previsto no termo de referência e aprovado conforme a legislação vigente.

11 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com:

- LDO e PPA do Município;

12- RESULTADOS PRETENDIDOS

A construção da nova sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município de Orleans tem como principal resultado esperado a melhoria significativa da qualidade, eficiência e agilidade do atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência prestado à população. A implantação de uma base própria, planejada e executada conforme as normas técnicas e diretrizes do Ministério da Saúde, proporcionará condições adequadas de infraestrutura para o pleno funcionamento do serviço.

Espera-se, com a nova edificação, a redução do tempo de resposta às ocorrências, em razão da localização estratégica e da melhor organização dos fluxos operacionais, favorecendo o rápido deslocamento das equipes e viaturas. Tal melhoria impacta diretamente na redução de óbitos, sequelas e agravamentos de quadros clínicos e traumáticos.

Outro resultado pretendido é a melhoria das condições de trabalho das equipes multiprofissionais do SAMU, por meio da disponibilização de ambientes adequados, dimensionados corretamente e com melhores condições de conforto, segurança, ergonomia e apoio operacional, refletindo positivamente na qualidade do atendimento prestado.

A nova sede permitirá ainda a adequação integral às normas de acessibilidade, possibilitando o atendimento presencial de usuários para demandas administrativas, bem como garantindo acesso universal e seguro a todas as pessoas, inclusive aquelas com mobilidade reduzida.

Como resultado adicional, a implantação da sede própria reduzirá a dependência de imóveis locados, promovendo maior estabilidade administrativa, racionalização de custos a médio e longo prazo e melhor planejamento da expansão futura do serviço, acompanhando o crescimento populacional e as demandas regionais.

Por fim, a nova base fortalecerá a integração do município de Orleans à Rede de Urgência e Emergência do Sistema Único de Saúde (SUS), ampliando a capacidade de resposta do SAMU e consolidando o compromisso do município com a promoção da saúde, a segurança da população e a valorização da vida.

13 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- a) Realizar pesquisa de preços conforme art. 23 da Lei 14.133/2021.
- b) Elaborar o Termo de Referência contendo especificações técnicas detalhadas, critérios de aceitação, obrigações das partes e condições de execução.
- c) Encaminhar o processo para análise da Assessoria Jurídica, conforme art. 53 da Lei 14.133/2021.
- d) Definir a modalidade de contratação mais adequada (licitação ou contratação direta, conforme enquadramento legal).
- e) Providenciar a dotação orçamentária necessária e emissão da reserva de recursos.
- f) Submeter o processo à autoridade competente para autorização de abertura da contratação.
- g) Registrar o fiscal do contrato e o respectivo plano de fiscalização, conforme art. 117 da Lei 14.133/2021.

Tais providências asseguram a execução adequada das próximas fases da contratação e garantem a conformidade com os requisitos legais e operacionais.

14 - PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

A identificação e avaliação dos riscos associados à contratação da obra de construção da nova sede do SAMU de Orleans têm como objetivo subsidiar a tomada de decisão, definir responsabilidades e indicar medidas de mitigação, de modo a reduzir impactos negativos na execução contratual, no prazo e nos custos do empreendimento.

Risco	Probabilidade	Impacto	Alocação do Risco	Estratégia de Mitigação
Atraso na execução da obra	Média	Alto	Contratada	Definição de cronograma físico-financeiro, fiscalização contínua e aplicação de penalidades contratuais
Falhas ou incompatibilidades de projeto	Baixa	Alto	Administração	Elaboração de projetos executivos completos, compatibilizados e revisados antes da licitação
Elevação de custos decorrente de má gestão da obra	Baixa	Alto	Contratada	Exigência de capacidade técnica e econômico-financeira, além de acompanhamento da execução
Descumprimento de normas técnicas e diretrizes do Ministério da Saúde	Média	Alto	Contratada	Fiscalização técnica, exigência de ART/RRT e observância às normas aplicáveis
Interferências não identificadas no terreno	Baixa	Médio	Administração	Realização de sondagem SPT, levantamentos topográficos e verificação prévia de redes existentes
Atraso no fornecimento de materiais	Média	Médio	Contratada	Planejamento logístico, controle de suprimentos e acompanhamento do cronograma
Acidentes de trabalho	Média	Médio	Contratada	Cumprimento das Normas Regulamentadoras, plano de segurança e uso obrigatório de EPIs
Condições climáticas adversas	Média	Médio	Compartilhado	Previsão contratual de prorrogação de prazos conforme legislação vigente

Os riscos identificados são considerados administráveis e compatíveis com a solução proposta, podendo ser adequadamente mitigados por meio de planejamento prévio, projetos bem definidos, fiscalização técnica efetiva e cláusulas contratuais claras. Dessa forma, conclui-se que a contratação da obra é tecnicamente viável, sob a ótica da gestão de riscos, para atendimento às necessidades do município de Orleans.

15 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Construção da Nova Sede do SAMU de Orleans**

A execução da obra de construção da nova sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município de Orleans poderá gerar impactos ambientais pontuais e temporários, característicos de empreendimentos de pequeno porte, os quais podem ser mitigados por meio da adoção de medidas preventivas e corretivas adequadas.

15.1. Supressão de vegetação e movimentação de solo

Impactos:

- Alteração pontual da cobertura vegetal;
- Compactação e exposição do solo, com risco de erosão.

Medidas de tratamento:

- Limitação da supressão vegetal à área estritamente necessária;
- Obtenção das autorizações ambientais cabíveis, quando aplicável;
- Execução de obras de contenção e drenagem provisória;
- Recomposição vegetal e paisagismo ao final da obra.

15.2. Geração de resíduos da construção civil (RCC)

Impactos:

- Produção de entulhos, restos de concreto, madeira, metais, embalagens e resíduos diversos.

Medidas de tratamento:

- Implantação de Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), conforme Resolução CONAMA nº 307/2002;
- Segregação, reutilização e destinação ambientalmente adequadas dos resíduos;
- Transporte por empresas licenciadas.

15.3. Emissão de poeira, ruídos e vibrações

Impactos:

- Incômodo à vizinhança e aos usuários do entorno;
- Alteração temporária da qualidade do ar e do conforto acústico.

Medidas de tratamento:

- Umidificação de vias e áreas expostas;
- Utilização de equipamentos em boas condições de manutenção;
- Respeito aos horários permitidos para execução das atividades;
- Adoção de barreiras físicas ou isolamento quando necessário.

15.4. Consumo de recursos naturais

Impactos:

- Consumo de água, energia elétrica e materiais de construção.

Medidas de tratamento:

- Uso racional da água e da energia durante a obra;
- Priorizar materiais com menor impacto ambiental e procedência regular;
- Adoção de práticas construtivas sustentáveis.

15.5. Risco de contaminação do solo e das águas**Impactos:**

- Vazamentos de óleos, combustíveis ou produtos químicos provenientes de máquinas e equipamentos.

Medidas de tratamento:

- Armazenamento adequado de combustíveis e produtos químicos;
- Manutenção preventiva de máquinas;
- Implantação de áreas específicas para abastecimento;
- Destinação correta de resíduos perigosos.

15.6. Interferência no tráfego local**Impactos:**

- Aumento temporário do tráfego de veículos pesados;
- Possíveis transtornos à circulação local.

Medidas de tratamento:

- Planejamento logístico das entregas;
- Sinalização adequada do entorno da obra;
- Coordenação com os órgãos municipais competentes.

15.7. Impactos positivos**Benefícios esperados:**

- Melhoria da infraestrutura pública de saúde;
- Redução do tempo de resposta em atendimentos de urgência;
- Valorização urbana da área;
- Benefício social permanente à população.

Conclusão

Os impactos ambientais associados à obra são, em sua maioria, **temporários, localizados e mitigáveis**, podendo ser adequadamente controlados mediante a adoção das medidas propostas. Assim, a implantação da nova sede do SAMU de Orleans é considerada **ambientalmente viável**, desde que observadas as normas ambientais vigentes e as boas práticas de gestão ambiental durante todas as fases do empreendimento.

16 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com fundamento nas análises técnicas desenvolvidas no presente Estudo Técnico Preliminar, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021,

conclui-se que a contratação para a construção da nova sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do município de Orleans é tecnicamente viável.

A solução proposta mostra-se exequível, compatível com as normas técnicas aplicáveis e diretrizes do Ministério da Saúde, contando com terreno adequado e com capacidade de atendimento às demandas atuais e futuras do serviço, não havendo impedimentos técnicos que inviabilizem a contratação.

17 - RESPONSÁVEIS

Orleans-SC, 05 de janeiro de 2025

Valmiré Paulo Conti
Secretário Municipal de Saúde

PATRICIO FERNANDES Assinado de forma digital por
MENDONCA PATRICIO FERNANDES
JUNIOR:07374910940 MENDONCA JUNIOR:07374910940
Dados: 2026.01.05 12:39:48 -03'00'

Patricio Fernandes Mendonça Junior
Engenheiro Civil – Orleans/SC
CREA 139139-0